



Câmara de Vereadores de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 006/2022**

**JUAREZ ALBERTON**, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 35, inciso XXIX e 41, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, no parágrafo único do art. 18 da Lei Municipal 1.680/2012 e nos arts. 143, inciso I, e 150 da Lei Municipal 577/1993,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder gratificação adicional por tempo de serviço, na proporção de 1% (um por cento) do respectivo vencimento para cada ano de efetivo exercício na função pública, conforme estabelecido pelo art. 143, inciso I, da Lei Municipal 577/1993 e no parágrafo único do art. 18 da Lei Municipal 1.680/2012, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, em favor dos servidores públicos relacionados a seguir:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>CARGO OCUPADO</b>
Cristiano Florintino Bratti	095	Contador
Fabiana Luisa Krudycz	272	Oficial Legislativo
Simone Stoebel Alberton	280	Procurador Jurídico
Cláudia Britto Lorenzo	850	Oficial Administrativo

**Art. 2º** Conceder gratificação por assiduidade, conforme estabelece o art. 150, parágrafo único, da Lei Municipal 577/1993 e o parágrafo único do art. 18 da Lei Municipal 1.680/2012, no mês que completam um quinquênio de serviço público, em favor dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos e estáveis abaixo relacionados:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>CARGO OCUPADO</b>	<b>MÊS DE CONCESSÃO</b>
Fabiana Luisa Krudycz	272	Oficial Legislativo	Maio de 2022
Simone Stoebel Alberton	280	Procurador Jurídico	Agosto de 2022

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, trinta e um de janeiro de 2022.

  
**Juarez Alberton**  
Presidente